

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100034242	Endosso 0000000	Proposta 1001125112	Dt. Emissão 14/08/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO
DADOS DO ESTIPULANTE / SEGURADO				
Nome COPERSON AUDIO E VIDEO EIRELI			CPF / CNPJ 07.648.642/0001-40	
Atividade Principal Desenvolvida				
Endereço QUADRA CLS 412 Bloco B		Número S/N	Complemento SOBRELOJA 27	
CE 70278-520	Bairro Asa Sul	Cidade Brasília	UF DF	
CO-SEGURADO				
Nome SENADO FEDERAL				
VIGÊNCIA DO SEGURO				
A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 27/07/2019 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 27/07/2020				
A Berkley International do Brasil Seguros SA a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "Estipulante / Segurado" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a Emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar nos termos e sob as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexa.				
OBJETO DO SEGURO				
Descrição A Seguradora indenizará as quantias devidas e/ou reembolsará o segurado, até o limite máximo da importância segurada, das quantias que vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, corporais e/ou materiais causados a terceiros, ocorridos durante a vigência da apólice e que decorram de riscos cobertos nele previstos.				
DADOS DO RISCO				
Local do Risco / Perímetro Geográfico SEM ENDEREÇO , N° ----- - - -				
CONDIÇÕES DE COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL				
COBERTURAS CONTRATADAS		LMI - Limite Máximo de Indenização	FRANQUIAS POR EVENTO (PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO)	PRÊMIO
RC Prestação de Serviços em Locais de TerceirosDemais coberturas conforme texto anexo		R\$ 100.000,00	Conforme texto anexo	R\$ 869,12
OUTROS SEGUROS :	Não há			
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484				
CORRETOR				
Código	Corretor	Registro Susep	Parti.%	Lider
61750	Finlândia Corretora de seguros Ltda	100638935	100,00	SIM



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100034242	Endosso 0000000	Proposta 10011125112	Dt. Emissão 14/08/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

Para a validade do presente contrato, a "SEGURADORA", representada de conformidade com o seu Estatuto Social, assina esta apólice em única via original, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo em 14/08/2019.

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1455 1

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444
ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br




Assinado digitalmente por:
José Marcelino Riden

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado




Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414



Berkley Brasil Seguros

| a Berkley Company



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100034242	Endosso 0000000	Proposta 10011125112	Dt. Emissão 14/08/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

LIMITE AGREGADO: 1 VEZ PARA TODAS AS COBERTURAS
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE: R\$ 100.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO:

Serviço a ser prestado: Prestação de Serviços em locais de terceiro na área de informática com instalação, treinamento, operação assistida, manutenção e suporte técnico conforme contrato 0067/2017 do SENADO FEDERAL.

Local de risco: PRAÇA DOS TRÊS PODERES - AVENIDA N2 BLOCO 10 - PAV INFERIOR

CEP: CIDADE: BRASÍLIA UF: DF

Contrato: NR. 0067/2017

Co-segurado: SENADO FEDERAL

Valor do Contrato: R\$ 349.087,90

COBERTURAS:

108 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAIS DE TERCEIROS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL DE IMÓVEIS.

103 - RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR.

238 - DANOS MORAIS.

FRANQUIAS:

108 - P.O.S 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00

103 - P.O.S 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00.

238 - Não possui franquia isolada, integra a franquia de Indenização da cobertura básica a que se aplicar.

CONDIÇÕES E CLÁUSULAS DO SEGURO:

"Ratificam-se as Cláusulas e Condições anexas e/ou abaixo inseridas:

Condições Gerais de Riscos Diversos;

"

- CONDIÇÕES GERAIS - Seguro de Responsabilidade Civil Geral;
- CONDIÇÕES ESPECIAIS - Responsabilidade Civil - Prestação de Serviços em Locais de Terceiros;
- CLÁUSULA PARTICULAR - Responsabilidade Civil Empregador;
- CLÁUSULA PARTICULAR - Danos Morais (Riscos não Profissionais);

"• CLÁUSULA PARTICULAR - Verba Única

A contratação da apólice está sob o regime de verba única, ficando revogada a cláusula de Limite de Responsabilidade das Condições Especiais e prevalecendo o Limite de Responsabilidade por sinistro constante nas condições gerais."

EXCLUSÕES ESPECÍFICAS:

"Entre as exclusões constantes das Condições Gerais de Responsabilidade Civil Geral e Especiais da(s) modalidade(s) acima especificada(s), destacamos:

- Poluição, contaminação ou vazamento de qualquer natureza;
- Qualquer prejuízo e/ou perda financeira relacionada ao uso, armazenamento ou transmissão de informações eletrônicas ou de programas (software/serviços de telecomunicações), inclusive a perda, o furto, corrupção, alteração ou redução de funcionalidade em sistemas, programas e informações eletrônicas;
- Responsabilidade civil profissional - danos decorrentes de quaisquer erros e/ou falhas profissionais; do fornecimento de instruções ou informações; serviços de consultoria; venda ou fornecimento de qualquer investimento, produto ou serviço financeiro; ato omissivo ou aconselhamento profissional de qualquer espécie;



Berkley Brasil Seguros

| a Berkley Company



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100034242	Endosso 0000000	Proposta 10011125112	Dt. Emissão 14/08/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

- Desaparecimento, extravio, furto e roubo de bens, inclusive dinheiro e valores; consideram-se valores, para efeito deste seguro: metais preciosos, pedras preciosas ou semipreciosas, pérolas, jóias, cheques, títulos de crédito de qualquer espécie, selos, apólices e quaisquer outros instrumentos ou contratos, negociáveis ou não, que representem dinheiro;
- Danos aos bens objeto do contrato de prestação de serviços;
- Danos decorrentes de obras civis e/ou serviços de instalação, montagem e desmontagem de equipamentos;
- Falhas profissionais, erros ou omissões de quaisquer natureza;
- Danos relacionados a serviços de vigilância armada;
- Serviços realizados em embarcações e/ou plataformas de prospecção de petróleo ("onshore" ou "offshore");
- Danos a bens em poder do segurado para guarda, custódia, uso, manipulação, transporte ou execução de quaisquer trabalhos.
- EXCLUSÃO DE PERDAS FINANCEIRAS E/OU LUCROS CESSANTES;





Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100034242	Endosso 0000000	Proposta 10011125112	Dt. Emissão 14/08/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido:	R\$	869,12
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo de Apólice:	R\$	0,00
IOF:	R\$	64,14

Prêmio Total: R\$ 933,26

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª prestação: **933,26**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA)

Vencimentos: 24/08/2019

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100034242	Endosso 0000000	Proposta 10011125112	Dt. Emissão 14/08/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES GERAIS

As Condições Gerais e Especiais (V1) Encontram-Se Disponíveis em Nosso Site www.Berkley.com.br

- Atendimento de Sinistro.

- A Comunicação de Sinistro Devera ser Feita Pelos Telefones 0800 727 0322 / 0800 770 0797 Ou Através de e-mail:

Sinistros@Berkley.com.br.

- O segurado devera encaminha a carta detalhada do evento ocorrido com data e horário do fato, relacionando os bens atingidos e respectivas estimativas e contato para agendamento da vistoria.





Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100034242	Endosso 0000000	Proposta 10011125112	Dt. Emissão 14/08/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

LIMITE AGREGADO: 1 VEZ PARA TODAS AS COBERTURAS
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE: R\$ 100.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO:

Serviço a ser prestado: Prestação de Serviços em locais de terceiro na área de informática com instalação, treinamento, operação assistida, manutenção e suporte técnico conforme contrato 0067/2017 do SENADO FEDERAL.

Local de risco: PRAÇA DOS TRÊS PODERES - AVENIDA N2 BLOCO 10 - PAV INFERIOR

CEP: CIDADE: BRASÍLIA UF: DF

Contrato: NR. 0067/2017

Co-segurado: SENADO FEDERAL

Valor do Contrato: R\$ 349.087,90

COBERTURAS:

108 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAIS DE TERCEIROS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL DE IMÓVEIS.

103 - RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR.

238 - DANOS MORAIS.

FRANQUIAS:

108 - P.O.S 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00

103 - P.O.S 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00.

238 - Não possui franquia isolada, integra a franquia de Indenização da cobertura básica a que se aplicar.

CONDIÇÕES E CLÁUSULAS DO SEGURO:

"Ratificam-se as Cláusulas e Condições anexas e/ou abaixo inseridas:

Condições Gerais de Riscos Diversos;

"

• CONDIÇÕES GERAIS - Seguro de Responsabilidade Civil Geral;

• CONDIÇÕES ESPECIAIS - Responsabilidade Civil - Prestação de Serviços em Locais de Terceiros;

• CLÁUSULA PARTICULAR - Responsabilidade Civil Empregador;

• CLÁUSULA PARTICULAR - Danos Morais (Riscos não Profissionais);

"• CLÁUSULA PARTICULAR - Verba Única

A contratação da apólice está sob o regime de verba única, ficando revogada a cláusula de Limite de Responsabilidade das Condições Especiais e prevalecendo o Limite de Responsabilidade por sinistro constante nas condições gerais."

EXCLUSÕES ESPECÍFICAS:

"Entre as exclusões constantes das Condições Gerais de Responsabilidade Civil Geral e Especiais da(s) modalidade(s) acima especificada(s), destacamos:

- Poluição, contaminação ou vazamento de qualquer natureza;

- Qualquer prejuízo e/ou perda financeira relacionada ao uso, armazenamento ou transmissão de informações eletrônicas ou de programas (software/serviços de telecomunicações), inclusive a perda, o furto, corrupção, alteração ou redução de funcionalidade em sistemas, programas e informações eletrônicas;

- Responsabilidade civil profissional - danos decorrentes de quaisquer erros e/ou falhas profissionais; do fornecimento de instruções ou informações; serviços de consultoria; venda ou fornecimento de qualquer investimento, produto ou serviço financeiro; ato omissivo ou aconselhamento profissional de qualquer espécie;

- Desaparecimento, extravio, furto e roubo de bens, inclusive dinheiro e valores; consideram-se valores, para efeito deste seguro: metais preciosos, pedras preciosas ou semipreciosas, pérolas, jóias, cheques, títulos de crédito de qualquer espécie, selos, apólices e quaisquer outros instrumentos ou contratos, negociáveis ou não, que representem dinheiro;

- Danos aos bens objeto do contrato de prestação de serviços;

- Danos decorrentes de obras civis e/ou serviços de instalação, montagem e desmontagem de equipamentos;



Berkley Brasil Seguros

| a Berkley Company



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100034242	Endosso 0000000	Proposta 10011125112	Dt. Emissão 14/08/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

- Falhas profissionais, erros ou omissões de quaisquer natureza;
- Danos relacionados a serviços de vigilância armada;
- Serviços realizados em embarcações e/ou plataformas de prospecção de petróleo ("onshore" ou "offshore");
- Danos a bens em poder do segurado para guarda, custódia, uso, manipulação, transporte ou execução de quaisquer trabalhos.
- EXCLUSÃO DE PERDAS FINANCEIRAS E/OU LUCROS CESSANTES;

